

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 143ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às nove horas e cinquenta e nove minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO e EDUARDO CONTRERAS. Ausente, justificadamente Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL BRITO. Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0049474-59.2012.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: DECIO DOS SANTOS FARIAS - Advogado(a): JOSIMAR DE SOUZA - 347AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu parcialmente do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, na parte conhecida, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por preclusão, e por maioria acolheu a preliminar de cerceamento de defesa, vencido o relator Desembargador ROMMEL ARAÚJO, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador EDUARDO CONTRERAS.

Nº do processo: 0028740-53.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: BRUNO SOARES AMANAJAS - Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS - 1330AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0054862-06.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JOSE LEONARDO VAZ DE SÁ - Advogado(a): TARCIZO PATRICK DA SILVA MARQUES - 2157AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0014354-81.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: CAYO DO CARMO NASCIMENTO - Defensor(a): JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY - 3856AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal:

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0020758-80.2016.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: MANUEL RAIMUNDO DA SILVA TAVARES - Advogado(a): BRUNO D ALMEIDA GOMES DOS SANTOS - 1633AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001434-40.2017.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: ADAIAN PANTOJA LEAL - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA - 3949AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056501-20.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ- Apelante: ELDRIAN DOS SANTOS MACIEL - Advogado(a): MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE - 3601AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000726-52.2015.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelantes: JEFFERSON CRUZ DA SILVA - Defensor(a): PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - 101AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu apelo, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0017000-59.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: WALKIMER COSTA BAIA - Advogado(a): TARCIZIO PATRICK DA SILVA MARQUES - 2157AP - Apelado:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0028455-21.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MATEUS AZEVEDO DA SILVA - Defensor(a): RAIARA MONTEIRO TITO - 4112AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador JOÃO LAGES - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0046642-14.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MADSON SILVEIRA DA SILVA - Defensor(a): TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA - 2207AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Representante Legal: JOAO JORGE TEIXEIRA MOURA PAULA - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0022893-31.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ANDRESSA CRISTINNE TORRES DA CONCEIÇÃO, GABRIEL ALMEIDA DA SILVA - Defensor(a): TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA - 2207AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005261-86.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: EDMILSON ALVES DE LIMA - Defensor(a): VERONICE ALVES DA SILVA RIBEIRO - 1659AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0041091-87.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: RAFAEL INÁCIO SOUZA MACHADO - Defensor(a): JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY - 3856AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0006724-63.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA- Apelante: RODRIGO PANTOJA BRITO - Defensor(a): SAMYA LIMA ABOU EL HOSSON - 3205AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056916-03.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: SALOMÃO FREITAS DA CRUZ - Defensor(a): TASSIA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA - 2207AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003322-71.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: ELDO DA SILVA RIBAS- Defensor(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS- 1330AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0024162-08.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ FERNANDES MACIEL MOTA - Defensor(a): JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY - 3856AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000499-65.2015.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: ALEX VIANA LOBATO - Advogado(a): MANOEL DA COSTA MACIEL - 675AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Representante Legal: JOSIMAR BRAGA FONSECA - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000979-39.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: GEASI VALENTE DOS SANTOS - Advogado(a): ELISANDRO COSTA GAMA - 2882AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO INFÂNCIA

Nº do processo: 0001475-13.2017.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: L. S. T. - Advogado(a): UBIRATAN ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS- 738AP- Apelado: M. P. DO E. DO A. - Representante Legal: L. N. DA S. T. - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0034766-91.2018.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL- Agravante: FRANCISCO DAS CHAGAS PENHA DOS SANTOS - Advogado(a): AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES - 1599AP - Agravado: JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MACAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0001308-16.2014.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Parte Autora: DORIVALDO TAVARES- Advogado(a): ANSELMO JOSÉ DA COSTA PAES- 2659APParte Ré: MUNICIPIO DE AMAPA- Advogado(a): WILLEM CASSIO SOUZA MARQUES- 2855AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0005176-16.2011.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ZAMAPÁ MINERACÃO S/A - Advogado(a): RAMON BATISTA DO RÊGO - 1453AP - Apelado: MINERAÇÃO VILA NOVA LTDA - Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento MINERAÇÃO VILA NOVA LTDA e nega provimento ao da ZAMAPÁ MINERACÃO S/A, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0039746-57.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: JAILTON MAGNO DE SÁ LOPES - ME - Advogado(a): WENDSON AGUIAR PENA - 1991AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002855-97.2014.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelantes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA; ORIVAN MONTEIRO DA SILVA - Advogado(a): FABIO CARVALHO VERZOLA – 1270AP; CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA - 1250AP - Apelado: ORIVAN MONTEIRO DA SILVA; COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA - Advogado(a): CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA – 1250AP; FABIO CARVALHO VERZOLA – 1270AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após os votos do relator e do 1º vogal dando provimento ao apelo de ORIVAN MONTEIRO DA SILVA e negando provimento ao da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA, pediu vista o 2º Vogal.

Nº do processo: 0000020-33.2014.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: C.R.ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS - Advogado(a): ROGERIO DE CASTRO TEIXEIRA - 596AP - Apelado: IZALITA CASTRO PINTO - Advogado(a): EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA - 2501AP - Representante Legal: CLEMIR JOSE DE CASTRO ANTUNES - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0037490-73.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ITAÚ UNIBANCO S.A - Advogado(a): ALLAN RODRIGUES FERREIRA - 2696AAP - Apelado: LIDIANE DE NAZARÉ DE OLIVEIRA DA SILVA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade

conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000214-08.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: M. V. A. - Advogado(a): OSMARINO MAGNO BARROSO- 1423AP- Apelado: M. C. A. S. - Advogado(a): ARMINDO DOS SANTOS LOBATO NETO- 1085AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0006481-93.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Advogado(a): ALLAN RODRIGUES FERREIRA - 2696AAP - Apelado: VALNILSON DIAS REIS - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0056284-45.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO ITAUCARD S.A- Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES- 1765AAP - Apelado: RAIMUNDO JUNIOR BELTRAO PINHO DA SILVA BRITO- Advogado(a): BRUNO GOMES DANTAS - 1849AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001061-10.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ITAÚ UNIBANCO S.A - Advogado(a): ALLAN RODRIGUES FERREIRA - 2696AAP - Apelado: KAIÇARA EMPREENDIMENTOS LTDA- ME- Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000172-83.2016.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI- Apelante: VALDIRENE DO SOCORRO SANTOS MIRANDA - Advogado(a): GABRIEL FELIPE LIMA E SILVA- 2450APapelados: JUAREZ GOMES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI- 34925131000100, WALDELI GOUVEIA RODRIGUES- 245AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 3º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após os votos da relatora e do 1º vogal negando-lhe provimento, aberta a divergência com o Desembargador ROMMEL ARAÚJO dando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 3º vogal, pediu vista o Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Nº do processo: 0024607-60.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: D. B. B. - Advogado(a): RONEIDO RICHENE OEIRAS- 1448AP - Apelado: M. A. A. L. - Advogado(a): JANE NAIRA TEIXEIRA ATAIDE- 1432AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0009703-35.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: TANNUS DA CUNHA KHAYAT - Advogado(a): ANTONIO FURTADO DAMASCENO - 2762AP - Apelado: FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - Advogado(a): JOSÉ ADRIANO MARTINS PEREIRA- 3592AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0062079-95.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADEMIR BARBOSA SANCHES - Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0058084-74.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: LORENA DA PONTE SOUZA PRADO- 2837BAP - Apelado: AGOSTINHO MARQUES DE SOUZA - Advogado(a): MARA SILVA GÓES - 927AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0021891-60.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: UNIÃO MACAPÁ DE TRANSPORTE LTDA - Advogado(a): ENGRID HERNANDEZ DA SILVA ROJO- 3926AP - Apelado: ARLENE RODRIGUES DE SOUSA - Advogado(a): CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA- 1250AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008132-26.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, SANDRA CARDOSO PEREIRA - Advogado(a): DANIEL DA COSTA RIBEIRO JUNIOR - 2892AP, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - 9999999 - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO

PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial ao apelo de SANDRA CARDOSO PEREIRA e negou provimento ao da PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0059896-54.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 66550360200Apelados: ANTONIA MARIA MAGALHÃES PICANÇO, ANTONIO THOMPSON SILVA PICANÇO, BENEDITA DE OLIVEIRA SOUZA, CARLINDA MARIA MATOS CARDOSO FARIAS, DORIS DAY CARVALHO DA SILVA, IACILEIA MONTEIRO PINHEIRO, JACI ALMEIDA SIQUEIRA, JOAO DO ROSARIO CORREA, LUZIA NOGUEIRA, LUZ MARINA ARAÚJO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO PICANÇO FARIAS, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS LACERDA, MARLON JOSÉ CARDOSO DA COSTA, SEBASTIÃO DAVID ARAÚJO DOS SANTOS, SONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS LEITAO, VALDOMIRA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0031851-06.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: RAIMUNDO SIMEAO DE SOUZA- Advogado(a): ANTONIO CARLOS MIRANDA MAIA- 2398AP- Apelado: BANCO DA AMAZONIA S.A- Advogado(a): GISELE COUTINHO BESERRA PINGARILHO- 1168BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0009993-13.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Interessado: ETELVINA DA SILVA TITO - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0008762-51.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL- Advogado(a): JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS - 74659MG - Apelado: ARLETE AMORAS TAVORA BATISTA - Advogado(a): ANA REGINA BRITO NUNES- 1312BAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0001146-25.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: BANCO BMG S/A- Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO- 23255PE- Apelado: PAULO SERGIO MARQUES SILVA- Advogado(a): MARIA NAYARA FARIAS NASCIMENTO- 1772AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000206-54.2017.8.03.0003 - Origem: VARA UNICA DE MAZAGAO- Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - 122626SP - Apelado: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA - Advogado(a): MARILIA DE SOUSA DIAS- 2879AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0028257-81.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO - 1533BAP - Apelado: LIDIANY SOUZA DE BRITO COSTA - Advogado(a): CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, após o voto do relator negando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, e dos votos do 1º e 2º vogais divergindo para dar provimento à remessa, elasteceu a turma aos Desembargadores Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que acompanhou o relator e a Desembargadora SUELI PINI a quem os autos deverão ser encaminhados.

Nº do processo: 0027280-89.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: BANCO BMG S/A- Advogado(a): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA- 63440MG- Apelado: EDILENE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA - Advogado(a): GLAUCIA COSTA OLIVEIRA - 1364AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0040486-73.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BRUNO VAZ PINHEIRO - Advogado(a): JOÃO PAULO VAZ CAVALCANTE - 1171AP - Apelado: ASSOCIACAO CULTURAL NOSSA SENHORA MENINA- Advogado(a): PATRICIA VOZZO- 3733AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4ª Voga Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após o voto do relator dando-lhe provimento e dos votos do 1º e 2º vogais divergindo para negar-lhe provimento, elasteceu a turma ao Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que acompanhou o relator, e à Desembargadora SUELI PINI, a quem os autos deverão ser encaminhados.

Nº do processo: 0000428-92.2017.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI- Apelante: I. F. N. - Advogado(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP - Apelado: I. T. DE S. N. - Defensor(a): ANDREIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA- 2889AP- Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004699-46.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: JOSE MARIA DA SILVA RODRIGUES- Advogado(a): LUIZ EDUARDO VASCONCELOS DE SOUZA- 32- Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ- Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000049-38.2018.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES- Apelante: VICTOR HUGO LOPES RODRIGUES- Advogado(a): TAINÁ DOS SANTOS PAIVA - 2965AP - Apelado: CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL DO PIRIRIM, JAISOM DA COSTA PIKANÇO, SALOMÃO VIANA DA SILVA- Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0003120-03.2017.8.03.0000 - Origem: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – ÁREA CÍVEL/ADMINISTRATIVA - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo de instrumento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0001301-94.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI - Advogado(a): JEAN ALVES PEREIRA ALMEIDA - 99403RJ - Agravado: A. CAMACHO TORRES-ME, FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO AMAPÁ - FIEAP - Advogado(a): ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - 7124PA, HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA- 980BAP- Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES-

2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0001334-84.2018.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE - Agravado: LEIDIANE BELLO FERREIRA - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP- Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001373-81.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA- Agravante: VILMA SILVA CARDOSO - Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA - 1462AAP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0001485-50.2018.8.03.0000 - Agravante: JOSE CELIO SANTOS LIMA - Advogado(a): CLENIS SIQUEIRA DE SOUSA DE LIMA- 851EAP- Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARA- Advogado(a): THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - 17337PA - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0001575-58.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ELEM CRISTINA MELO DA SILVA- Advogado(a): MARCIA OLIVEIRA MAGALHAES - 2525AP - Agravado: MARIA DE SOUZA NASCIMENTO - Advogado(a): LUIS EDUARDO COLARES DE ALMEIDA- 2307AP- Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0001736-68.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BRADESCO S/A, OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP - Agravado: I. J. SILVA FILHO - ME - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0001882-12.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ- Agravante: CARLOS ARAÚJO BRAGA- Advogado(a): CARLOS EDUARDO MELLO SILVA- 2817AP- Agravado: ODILEIA NOBRE CANTUARIA BRAGA - Advogado(a): ADIVAN VITOR BARROS PINTO DE OLIVEIRA - 1358AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. JUDITH GONÇALVES TELES.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002093-48.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: SARAIVA E SICILIANO S/A - Advogado(a): DANILO ANDRADE MAIA - 3825AAP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002193-03.2018.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: BANCO PAN S.A.- Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO- 23255PE - Agravado: ROSILENE FERREIRA CARDOSO- Advogado(a): EBER THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA- 3094AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002289-18.2018.8.03.0000 - Agravante: MARLI PICANÇO MONTEIRO - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Agravado: BANCO BMG S/A, ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0031145-67.2010.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125 - Embargado: BANCO SANTANDER BRASIL S.A., MARIA EMÍLIA FERNANDES DA MATA - Advogado(a): NEY JOSE CAMPOS - 44243MG, OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - 368AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0036242-77.2012.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Embargante: MOSELI VEÍCULOS LTDA- Advogado(a): RODRIGO MONTEIRO PEDRO- 1634BAP-

Embargado: SALATIEL GUIMARAES- Advogado(a): MAURO JOAO MACEDO DA SILVA- 499BAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017807-84.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS- Advogado(a): HOSANA JÉSSICA SILVA LIMA - 2558AP - Embargado: ARMAZEM FORTALEZA LTDA - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA - 2167AP- Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0047533-69.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO NACIONAL - SENAI/DN - Advogado(a): MARCUS MILLER MACHADO SASSIM - 1797AAP - Embargado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, UNIÃO- Advogado(a): SUZANE GOMES DE SOUZA PICANÇO- 1798AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0049873-83.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Embargado: ALZIRA DE SOUZA RAMOS- Advogado(a): MARA JANAINA DE SOUZA JUAREZ MOREIRA - 2818BAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0005016-15.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA- Advogado(a): ELIANE DIAS FERREIRA- 2016AP - Embargado: JOSÉ LUIS WAGNER - Advogado(a): TIAGO STAUDT WAGNER- 1234AAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Nº do processo: 0008820-54.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Embargado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA- Advogado(a): PAULO SOARES BRANDAO- 151545SP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos, nos termos do voto proferido pela relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0000478-57.2017.8.03.0000 - Embargante: HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - Advogado(a): AUMIL TERRA JÚNIOR - 1825BAP - Embargado: BRUNO LUIS DAS NEVES GOMES, CARLOS AUGUSTO PEREIRA JUNIOR, ECM - TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, EDILAMAR QUARESMA SOLEDADE, ERNANE SOARES FERREIRA, ISAAC DE ALMEIDA GUERRA, JOSÉ HERBERTO DA SILVA MELO, MAURO ALBERTO RODRIGUES VIEIRA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, PAULO CESAR CAVALCANTE MARTINS, RITA DE CASSIA DA SILVA MELO FONSECA, WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA - 923AP, AUMIL TERRA JÚNIOR - 1825BAP, CARLOS ALBERTO SERRA TAVARES - 725AP, EDIELSON DOS SANTOS SOARES - 496BAP, MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

RETIFICAÇÃO

Nº do processo: 0000253-87.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES- Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A.- Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO- 95502RJ - Apelado: CONCEIÇÃO TOLOSA DOS SANTOS, LUIS BRITO DOS REIS- Advogado(a): YWONNY DA SILVA FERREIRA - 3859AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

REGISTROS:

A Excelentíssima Senhora Desembargadora SUELI PINI e o Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMMEL ARAÚJO se ausentaram da sessão após deferimento do Desembargador GILBERTO PINHEIRO, DD. Presidente da Câmara Única.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0049474-59.2012.8.03.0001, Dr. Diony Lima Melo; Sustentação oral: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000172-83.2016.8.03.0013, Dr. Gabriel Felipe Lima E Silva; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031851-06.2017.8.03.000, Dr. Rui Regis Cardoso Cavalcante; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000049-38.2018.8.03.0006, Dr. Jeffemanoel Picanço Costa.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às treze horas e quarenta e três minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador

Presidente da Colenda Câmara Única, em exercício.

(a) Desembargador CARLOS TORK
Presidente da Câmara Única, em exercício